



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA 2/2022 - DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de janeiro de 2022**

CHAMADA INTERNA Nº 00/PREN/RIFB, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

**SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS - EDIÇÃO ESPECIAL - PARA APRESENTAÇÃO NO ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO - EPU**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 361 RIFB/IFB de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 69 de 14.04.2021, Seção 2, Página 21, o PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado, pela portaria de Pessoal 1.156 RIFB/IFB de 31 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02.09.2019, Seção 2, página 54, e a PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal n.º 1.154, RIFB/IFB de 30.08.2019, publicada no Diário Oficial da União de 02.09.2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam pública a chamada interna para submissão de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS - EDIÇÃO ESPECIAL executadas nos *Campi* ou na Reitoria do IFB, no âmbito de cursos, programas ou projetos desenvolvidos pela instituição, no período de trabalho remoto (atividades não presenciais).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada visa reunir RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, desenvolvidas durante a pandemia de COVID-19, para a apresentação em evento e para publicação em material formativo, na perspectiva de constituir um inventário das ações que alcançaram a integração institucional, a partir da troca de experiências no ensino, na pesquisa, na extensão, na assistência estudantil, no apoio pedagógico, na gestão (administrativa, de pessoas, orçamentária e educacional) e no planejamento, realizadas por servidores do Instituto Federal de Brasília, nos *Campi* ou na Reitoria do IFB com a finalidade de promover o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes e/ou projetos de pesquisa e extensão destinados à comunidade local dos *campi*.

1.2 Para efeito desta chamada, consideram-se RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS ações (estratégias ou práticas) realizadas por servidores do IFB, podendo, ou não, terem sido contempladas por algum edital interno de fomento ao ensino, à pesquisa ou à extensão, que atendam a, pelo menos, uma das linhas temáticas listadas no item 4.2 e aos critérios de avaliação estabelecidos no item 6.1 desta chamada interna.

1.3 Por EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, entendem-se as ações (estratégias e práticas) realizadas pelos e entre os setores do ensino, da pesquisa, da extensão, do apoio pedagógico, da assistência estudantil, da gestão - administrativa, de pessoas, orçamentária e educacional - do planejamento - com vistas ao acesso, à permanência e ao êxito dos estudantes e/ou, projetos de pesquisa e extensão destinados à comunidade local dos *campi*.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 Esta chamada tem por objetivo selecionar RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, de acordo com os critérios estabelecidos nesta seleção, para compor um inventário de ações formativas e uma publicação institucional organizada pela Pró-Reitoria de Ensino.

2.2 Os autores das propostas, selecionadas nesta chamada interna, disponibilizarão e apresentarão seus RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS/EDIÇÃO ESPECIAL no ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO - EPU.

2.3 Os autores submeterão suas propostas de relato por meio de um resumo (até 250 palavras), até a data estabelecida no item 5 desta chamada interna.

2.4 Os relatos serão selecionados, a partir dos critérios expostos no item 6.1 desta chamada interna, para apresentação no ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO- EPU .

2.5 A apresentação oral do relato, quando tiver co-autoria, poderá ser apresentada por apenas um dos autores.

2.6 Na impossibilidade de apresentação oral pelo(s) autor(es) do texto, outra pessoa não poderá realizar o relato.

2.7 No caso da não apresentação, o texto final não poderá ser enviado para a publicação.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Para submissão dos resumos de propostas de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS/EDIÇÃO ESPECIAL, é necessário ser servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação

3.2 Estudantes podem participar das propostas na posição de co-autores, em parceria com algum servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação.

### 4. DA SUBMISSÃO DOS RELATOS

4.1 Inicialmente, submete-se o resumo da proposta a partir do anexo I desta chamada interna.

4.2 O resumo do Relatos de Experiências Integradoras Exitosas deverá se enquadrar em pelo menos um dos eixos temáticos abaixo:

I- Docência: estratégias e práticas pedagógicas desenvolvidas no contexto do ensino, da pesquisa ou da extensão, as quais confluíram para a integração e contribuíram para o acesso, a inclusão, a permanência, o êxito e a formação integral dos estudantes, revelando-se bem-sucedidas durante a pandemia.

II- Apoio técnico pedagógico: estratégias e práticas desenvolvidas no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão, as quais contribuíram para o acesso, a inclusão, a permanência, o êxito e a formação integral dos estudantes e se revelaram bem-sucedidas durante a pandemia.

III- Assistência Estudantil: estratégias e práticas voltadas à assistência ao discente, as quais se revelaram bem-sucedidas para o acesso, a inclusão, a permanência, o êxito e a formação integral dos estudantes durante a pandemia, envolvendo, inclusive, atividades desenvolvidas em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

IV- Planejamento e gestão: estratégias e práticas da gestão (administrativa, de pessoas, orçamentária e educacional) que contribuíram para o acesso, a inclusão, a permanência, o êxito e a formação integral dos estudantes durante a pandemia.

4.3 A submissão dos resumos dos Relatos de Experiências Integradoras Exitosas deverá ser feita por e-mail até às 23h59, horário de Brasília, **obedecendo ao cronograma constante no item 5 desta chamada**, com envio de mensagem, pelo proponente, para o endereço [relatos2022@ifb.edu.br](mailto:relatos2022@ifb.edu.br) com cópia para o Diretor Geral do *Campus* ou para *Pró-Reitoria* de lotação do proponente, devendo constar:

I- no assunto da mensagem de e-mail: RESUMO\_RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS/EDIÇÃO ESPECIAL.

II- no anexo da mensagem de e-mail: o arquivo do formulário de inscrição, como resumo, em formato PDF (Anexo I), intitulado RESUMO\_RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS EDIÇÃO ESPECIAL nome do autor, acompanhado de um comprovante de vínculo funcional com o Instituto Federal de Brasília.

4.4 Para cada resumo de relato inscrito deverá ser enviado um e-mail, separadamente.

4.5 A inscrição de cada proposta representa a declaração de compromisso de seu proponente de participar do evento ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO- EPU de acordo com o cronograma do evento organizado pela PREN em parceria com os *campi*, e às condições previstas nesta chamada.

4.6 Depois do evento de apresentação, o relato completo das propostas aprovadas, registrado no formulário presente no anexo II desta chamada interna, deve ser enviado para o e-mail [relatos2022@ifb.edu.br](mailto:relatos2022@ifb.edu.br) entre os dias 02 e 06/06/2022 com o título RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS/EDIÇÃO ESPECIAL TítulodoEixo\_TítulodoTexto juntamente com a autorização de publicação coletiva, preenchida, assinada e em pdf, presente no anexo IV desta chamada interna.

4.7 O IFB não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionado à internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição, nos prazos e nas datas estipuladas nesta chamada interna.

4.8 As propostas encaminhadas sem os anexos do item 4.3 (II) desta chamada interna serão automaticamente desclassificadas.

### 5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação da chamada	20 de janeiro de 2022

Submissão dos resumos	24 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022
Divulgação das propostas homologadas	07 de março de 2022
Avaliação das propostas	07 a 15 de março de 2022
Divulgação das propostas aprovadas/classificadas	16 de março de 2022
Prazo para interposição de recursos	16 a 17 de março de 2022
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final com a distribuição das propostas por mesas temáticas.	23 de março de 2022
Apresentação dos resumos no EPU	1º de abril de 2022
Envio do texto completo para a composição do Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas	02 e 06 de junho de 2022

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA PONTUAÇÃO

6.1 As propostas serão avaliadas por dois pareceristas *ad hoc* de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontos
a) Clareza e objetividade da proposta	25
b) Abordagem temática	25
c) Potencial de integração entre atores, saberes e processos da educação profissional durante a pandemia	25
d) Abordagem de temas de inclusão social durante a pandemia	25
Total de pontos	100

6.2 Para esta edição dos RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS serão selecionadas 12 (doze) propostas distribuídas entre os eixos temáticos do item 4.2 desta chamada interna.

6.3 Para cada eixo temático previsto no item 4.2 desta chamada interna, serão selecionadas 3 (três) propostas.

6.4 As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta chamada interna, estarão automaticamente desclassificadas.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Para esta edição do Encontro Pedagógico Unificado - EPU, serão selecionados 12 resumos de propostas de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS relacionados aos quatro eixos temáticos dispostos no item 4.2 desta chamada interna: 3 resumos de relatos no eixo docência, 3 resumos de relatos no eixo assistência estudantil, 3 resumos de relatos no eixo apoio pedagógico e 3 resumos de relatos no eixo planejamento e gestão.

7.2 A cada proposta será atribuída uma nota final composta pela média de pontos de 0 (zero) a 100 (cem) de cada um dos dois avaliadores *ad hoc* considerando os critérios estabelecidos no item 6.1 desta chamada interna.

7.3 Serão classificadas, para cada eixo citado no item 4.2 desta chamada, as 3 propostas com maior nota atribuída pelos avaliadores *ad hoc* por eixo.

7.4 O resultado da avaliação com a proposta das mesas será publicado no site do Instituto Federal de Brasília de acordo com a organização do EPU, sendo os relatos divididos por eixos temáticos. ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)).

## 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 A interposição de recursos deverá ser feita pelo servidor proponente, por meio do e-mail [relatos2022@ifb.edu.br](mailto:relatos2022@ifb.edu.br), até às 23h59min da data prevista no item 5 “DO CRONOGRAMA”, devendo constar:

I- No assunto da mensagem de e-mail: RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS\_INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;

II- No anexo da mensagem de e-mail: o arquivo do Formulário que se encontra no Anexo III desta chamada, em formato PDF.

8.2 Para cada relato, deverá ser enviado um recurso por e-mail, separadamente.

8.3 A argumentação dos recursos deve ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos nesta chamada interna e nos anexos.

8.4 Apenas serão aceitos recursos interpostos dentro do prazo estipulado no item 5 desta chamada interna.

8.5 O resultado dos recursos será divulgado no site do Instituto Federal de Brasília ( [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) ), na data provável estabelecida no cronograma constante do item 5 “DO CRONOGRAMA”, acompanhado do resultado final desta chamada.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As propostas selecionadas serão submetidas à revisão textual realizada exclusivamente pelo revisor de texto designado pelo IFB.

9.2 A PREN, a PREX e a PRPI poderão convocar reuniões com os autores dos relatos selecionados por esta chamada interna para o planejamento do evento de apresentação dos relatos no tempo que julgar necessário.

9.2.1 O proponente que tiver sua proposta aprovada terá até 25 minutos para apresentação oral em mesa temática organizada no ENCONTRO PEDAGÓGICO UNIFICADO- EPU.

9.3 Não havendo o alcance de propostas para a composição das mesas, as Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão e Cultura poderão fazer convite direto a servidores e servidoras para apresentarem seus relatos.

9.4 Em qualquer tempo esta chamada interna poderá ser revogada ou anulada, em seu conteúdo total ou em partes, por motivo de interesse público ou institucional

9.5 A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas desta chamada interna, inclusive com a possibilidade de o IFB usar as propostas em quaisquer tipos de mídia, com fins institucionais, desde que citados os responsáveis pelas propostas.

9.6 Os casos omissos serão analisados pelas Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e Cultura e de Pesquisa e Inovação do IFB.

9.7 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail [relatos2022@ifb.edu.br](mailto:relatos2022@ifb.edu.br).

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

*Assinado eletronicamente*

**VERUSKA RIBEIRO MACHADO**

PRÓ-REITORA DE ENSINO

**PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

**GIOVANNA MEGUNI ISHIDA TEDESCO**

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado**, PRO-REITOR - CD2 - PREN, em 20/01/2022 15:52:30.
- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, PRO-REITOR - CD2 - PREX, em 20/01/2022 15:18:35.
- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco**, PRO-REITOR - CD2 - PRPI, em 20/01/2022 15:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342997

Código de Autenticação: 44ca907c33



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote  
n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,  
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154